25

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 25/10

Concede a Medalha de Mérito Esportivo ao atleta Marcus Vinicius Oliveira de Almeida, pelo destaque obtido nos campeonatos nacionais e internacionais de Jiu-Jitsu.
Autoria: Vereador Caio França

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Esportivo ao atleta Marcus Vinicius Oliveira de Almeida, pelo destaque obtido nos campeonatos nacionais e internacionais de Jiu-Jitsu.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de novembro de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 25/10
Proc. n.º 273/10
ja